



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 511/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo, visando a revogação parcial da Homologação da Licitação e cancelamento do Item 332 – Lote 01 do Pregão Presencial nº079/2018, como segue:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Novembro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1638  
De 22 / 11 / 18  
Ass: Ror

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)